

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 03/2016

*Altera as redações do artigo 39 e do parágrafo 3º da
Lei Orgânica do Município de Natal*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL – RN FAÇO SABER QUE A CÂMARA DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NATAL APROVOU E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI:

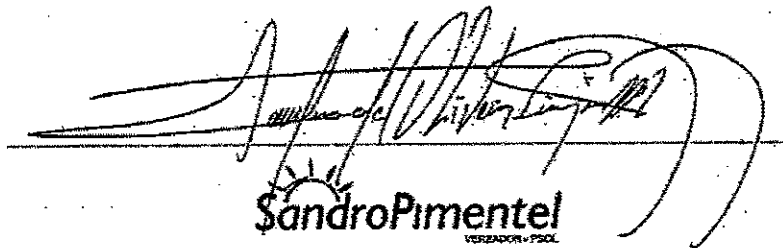
Art. 1º - O artigo 39 e o parágrafo terceiro, da Lei Orgânica do Município de Natal, passam
a vigorar com a seguinte redação:

“Art.39- A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, ao
Prefeito e a um e meio por cento do eleitorado registrado na última eleição.

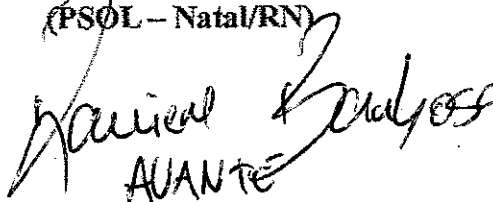
...
§ 3º - A iniciativa popular de projetos de lei será excedida mediante a
subscrição de, no mínimo, um e meio por cento do eleitorado do
município, da cidade ou do bairro, conforme o interesse ou
abrangência da proposta.”

Art. 2º - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal/RN, 09 de maio de 2016.


Sandro Pimentel
VEREADOR - PSOL

VEREADOR SANDRO PIMENTEL
(PSOL – Natal/RN)

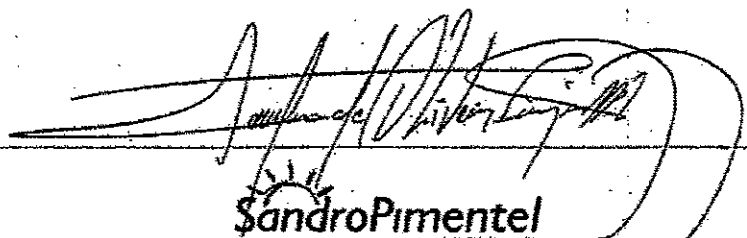

Daniel Bulyosi
AVANTE

I. JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa alterar o número mínimo de assinaturas necessárias para a apresentação de projetos de iniciativa popular. A atual Lei Orgânica do Município prevê a necessidade de 5% de assinaturas de eleitores registrados na cidade. Pretendemos que por meio de 1,5% dos eleitores registrados, aproximadamente 7.500 assinaturas, as iniciativas populares possam prosperar.

A propositura de emenda à Lei Orgânica apresentada visa a ampliação da possibilidade de apresentação. Por parte da população, de projetos de lei, visto que, é função desta casa legislar, fiscalizar o executivo e também promover o melhor acesso possível as instâncias públicas de nossa cidade, através de democracia real e verdadeira.

Por ser medida de interesse público, aguardamos o total apoio dos nobres pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.



Sandro Pimentel
VEREADOR - PSDU



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

*Parecer
Dual*

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Kleber Fernandes para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 11/12/18.

Ver. Felipe Alves
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
(X) EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() PROCESSO () EMENDA

Nº 03/16.

Autor: Vereador(a) Sanduo Pimentel.

Relator: Vereador(a) Kleber Fernandes.

VOTO DO RELATOR: Fa

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2018.

Vereador Felipe Alves
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Ney Lopes Júnior
Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Nina Souza
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Suelto Medeiros Chagas
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Parecer
Qual



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) AVOCO para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal, RN 11/12/18.

Ver. Natália Bonavides
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E MINORIAS.

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
(X) EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 03/16.

Autor: Vereador(a) Sandro Pimentel.

Relator: Vereador(a) Natália Bonavides.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2018.

Vereadora Natália Bonavides
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Julia Arruda Bispo
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Ary Gomes Franklyn
Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fernando Lucena Luiz
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Sandro Pimentel
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, na data de hoje, a presente proposição foi apreciada em Plenário, obtendo o seguinte resultado:

Proposição:

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Lei Complementar
☐ Projeto de Resolução
☐ Projeto de Decreto Legislativo

- ☒ Projeto de Emenda à Lei Orgânica 03/16
☐ Processo
☐ Emenda
☐ Outro: _____

Resultado da Votação:

- ☒ Aprovado em 1ª Discussão
☐ Aprovado em 2ª Discussão
☐ Aprovado em Votação Única
☐ Aprovado em Regime de Urgência –
Dispensa de Interstício

- ☐ Aprovado o Parecer da CCJ
☐ Rejeitado o Parecer da CCJ
☐ Mantido o Veto
☐ Rejeitado o Veto
☐ Retirado ☐ Adiado ☐ Prejudicado

OBS:

_____ //

Quórum:

- ☐ Maioria Simples ☐ Maioria Absoluta ☐ Maioria Qualificada ☒ Unânime

Natal, 11 de Dezembro de 2018.